



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Conselho Estadual de Educação - Plenário

Parecer nº 116/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020

PROCESSO Nº 1260.01.0015391/2020-73

RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira

APROVADO EM 30.4.2020

Renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pela Escola SESI João Carlos Giovannini, no município de Santa Luzia.

Histórico

Mediante Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 258/2020, datado de 24/3/2020, a Diretora da Superintendência de Organização Escolar e Informações Educacionais da Secretaria de Estado de Educação, Patrícia de Sá Freitas, encaminha, à consideração deste Conselho, o presente processo.

Recebido, em 27/3/2020, foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar, vindo, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Médio, para relato.

Mérito

A Escola SESI João Carlos Giovannini está situada na Rua Benedito Freire da Paz, 197, Bairro Boa Esperança, no município de Santa Luzia.

O curso obteve a última renovação do reconhecimento por meio da Portaria SEE nº 590/2014, "MG" de 11/4/2014, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A solicitação em exame, subscrita pela representante da entidade mantenedora, Maria Conceição Caldeira Oliveira, datada de 16/10/2018, vem instruída com relatório resultante da visita procedida in loco, pelos inspetores escolares Aparecida Cristina Ferreira e Querobim Oliveira dos Santos Filho, do serviço de inspeção da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C, datado de 22/11/2019, favorável ao pleito.

Nesse sentido, a comissão verificadora relata condições satisfatórias de funcionamento encontradas na unidade de ensino: Regimento Escolar, Proposta Político-Pedagógica e Plano Curricular de acordo com a legislação vigente; corpo docente e pessoal administrativo habilitado/autorizado a exercer suas funções; equipamentos, material didático e acervo bibliográfico em quantidade suficiente para atendimento à demanda; correta escrituração escolar; infraestrutura física adequada e com acessibilidade.

A entidade mantenedora do estabelecimento de ensino em tela encontra-se em situação regular com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o FGTS.

Conclusão

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pela Escola SESI João Carlos Giovannini, situada na Rua Benedito Freire da Paz, 197, Bairro Boa Esperança, no município de Santa Luzia, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2020.

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 07/05/2020, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14100833**

e o código CRC **8E7487F1**.

Referência: Processo nº 1260.01.0015391/2020-73

SEI nº 14100833